



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE  
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: *01400.038116/2013-02*  
Exercício: 2013

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria Executiva  
**CNPJ:** 01.264.142/0002/00  
**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF  
**CEP:** 70068-900

**ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:** Fundação Nacional de Artes  
**CNPJ:** 26.963.660/0002-42  
**ENDEREÇO:** Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
**CEP:** 20030-120

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Marcelo Pedrosa, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19/07/2013, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.

**Pela Fundação Nacional de Artes:** Gotschalk da Silva Fraga, Presidente, identidade RG: 06.484.446-7, DETRAN/RJ, CPF: 125.562.461-20, nomeado pelo Decreto s/nº, D.O.U, seção 2, pág. 03, de 01/08/2013.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO**

**Reveillon Araguaia:**

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 18310001 do Deputado Federal Wellington Fagundes.

A execução do projeto, a ser realizado no mês de dezembro de 2013, garantirá a apresentação do Reveillon Araguaia a céu aberto, aguçando os sentidos dos envolvidos no projeto.

## JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se na necessidade de proporcionar a população o evento que já faz parte da cultura popular da cidade e reúne milhares de pessoas às margens do Rio Araguaia todos os anos, para a tradicional queima de fogos. Nos últimos anos, devido a dificuldades financeiras do município, o evento foi encolhendo, perdendo sua grandiosidade de outrora. Portanto, achando interessante resgatar a virada do ano, sinalizando a renovação da esperança nos anos vindouros e ampliando a abrangência do projeto para abraçar todo o segmento cultural efervescente de Barra do Garças será realizado o Reveillon Araguaia.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

**1º - Formação de Público** – O projeto visa alcançar um público de 20.000 pessoas ao longo de 2 dias.

**2º - Afirmação da Diversidade Cultural** – O Reveillon Araguaia tem como objetivo resgatar a tradicional virada do ano no Rio Araguaia, aliada ao estímulo do intercâmbio cultural entre artistas, músicos e artesãos da região do Vale do Araguaia mato-grossense e goiano.

## OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

## DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

**Órgão Cedente:** Ministério da Cultura

**Unidade Gestora:** 420010 – Secretaria Executiva / MINC

**Gestão:** 00001

**Órgão Executor:** Fundação Nacional de Artes

**Unidade Gestora:** 403201

**Gestão:** 40402



OF. nº. 311 / 2013

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcelo Pedroso**  
Secretário Executivo  
Ministério da Cultura  
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar  
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o financiamento do Projeto Reveillon Araguaia (*Emenda Parlamentar Nº. 18310001, do Deputado Federal Wellington Fagundes*).

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



**Gotschalk da Silva Fraga**  
Presidente  
FUNARTE